



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 009/2016/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 26 de fevereiro de 2016.

OFÍCIO OFÍCIO NOVO DO PARECIS MT

29-FEV-2016 10:15 002617 22

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 653/2016, 654/2016 e 655/2016 (Sessão 10.02.16)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer e Infraestrutura, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 653/2016, **versando sobre a implantação de uma pista de caminhada ao longo da Avenida Belo Horizonte**, entendemos que a implantação da pista de caminhada ao longo da Avenida Belo Horizonte seria de grande utilidade e benefício para os moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, mas que por ser uma obra de custo relativamente elevado, esbarramos na atual impossibilidade orçamentária e financeira. Não obstante, poderemos unir forças para juntos, Legislativo e Executivo, viabilizar recursos na esfera estadual e/ou federal para a realização de tal obra.

✓ Indicação nº 654/2016, **versando sobre a implantação de faixa de pedestre elevada na Avenida Brasil, nas proximidades do Palace Hotel**, informamos que a Lei Federal de Transito nº 9050/2004 diz que faixa elevada é recomendada em travessia de fluxo de pedestre superior a 500 pedestres/horas e fluxo de veículos inferior a 100 veículos/hora. Assim não será a implantação de uma faixa elevada ou quebra molas que irá reduzir a imprudência e a falta de responsabilidade dos condutores, e sim a consciência dos mesmos, pois sabemos do fluxo na Avenida Brasil e o seu limite de velocidade. Ademais, a Assessoria de Transportes e Trânsito arduamente realiza a fiscalização e a conscientização dos condutores/motoristas sobre o uso das vias.

✓ Indicação nº 655/2016, **versando sobre a implantação de rotatória na Avenida Brasil, no cruzamento com a Rua Rio Branco**, informamos que existe desde o ano passado uma programação para execução das rotatórias incluindo o orçamento, e esta via não se encontra na programação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berit
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49